



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, matrícula nº 957021, portadora da cédula de identidade RG nº 27.695.800-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 216.304.748-27, ocupante do cargo de carreira de Advogado, nomeada em 14.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2016, passando da referência 59 para referência 60, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Another block of faint, illegible text, possibly bleed-through.

A third block of faint, illegible text, likely bleed-through.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Fevereiro 1916
DE Nº 10-598
UMUARAMA, 19 de Fevereiro 1916
D. J. J. J.
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS